



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Ata da Sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada a

06 de junho de 2019

Ata nº 03/2019

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal da Ribeira Grande, no Teatro Ribeiragrandense, sob a Presidência de José António Pereira Garcia, que foi secretariado pela Primeira Secretária Catarina de Fátima Almeida de Miranda e José Luís Pascoal Tavares Câmara convidado a tomar parte da Mesa, por indicação do Grupo Político do PS, na falta do Segundo Secretário, João Carlos Aguiar Teixeira. -----

PRESENÇAS

Registaram-se as seguintes presenças:-----

Membros do Grupo Eleito pelo PSD: José Norberto Tavares Cordeiro, Rui Fernando Botelho Maré, Davide Manuel Afonso Camboia, Lúcia Maria do Couto Ferreira, Jorge Augusto de Oliveira Silva, Maria Miranda Teixeira, Luís Miguel dos Santos Almeida, Teresa Paula Cabral da Silva, Vera Mónica Barbosa Soares de Medeiros, Paulo César Frões Bulhões, Crispim Cabral de Melo Borges da Ponte, Claudina Maria Pimentel Oliveira. -----

Membros do Grupo Eleito pelo PS: Fernando Jorge Pereira Cordeiro, Luís César Pereira Carreiro, Nelson da Costa e Beatriz da Conceição Furtado Correia. -----

Presidentes de Junta de Freguesia: Rodrigo Sousa Pacheco - Presidente de Junta de Freguesia dos Fenais da Ajuda, Alberto Ponte Pacheco - Presidente de Junta de Freguesia da Lomba da Maia, Dário Ferreira Bernardo - Presidente de Junta de Freguesia da Lomba de São Pedro, Emanuel Mendonça Furtado - Presidente da Junta de Freguesia do Porto Formoso, Elisabeth Miranda Pereira Amaral - Presidente da Junta de Freguesia do Pico da Pedra, Hernâni Ricardo Costa - Presidente de Junta de Freguesia da Ribeira Grande Matriz, Gisela de Fátima Pavão Melo Rodrigues Paz - Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Grande Conceição, João Paulo Melo Dâmaso Moniz - Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca, Marco Paulo Pacheco Furtado - Presidente de Junta de Freguesia da Ribeirinha, António Germano da Costa Monteiro - Presidente de Junta de Freguesia de São Brás. -----

AUSÊNCIA E SUBSTITUIÇÕES

Ausência ao abrigo do artigo 78º do Regime Jurídico dos Órgãos Autárquicos: registou-se a ausência da senhora Deputada Maria de Lurdes Teixeira Moreira Alfinete, Nélia de Fátima Moniz Duarte - Presidente da Junta de Freguesia de Calhetas e José Henrique Pacheco Botelho Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara. -----

Por ter pedido para ser substituído ao abrigo do artigo 79º da Lei das Autarquias Locais, o senhor João Carlos Aguiar Teixeira, foi convocada a senhora Evelina da Conceição Correia Pavão, que não compareceu. -----

De acordo com o nº 1 da alínea c) do artigo 18º do Regime Jurídico das Autarquias Locais compareceram os senhores: -----

José Cirilo de Sousa Pacheco - Secretário da Junta de Freguesia da Vila de Rabo de Peixe fez-se representar como substituto legal do seu Presidente, Jaime Luís Melo Vieira. -----

Cláudio Miguel Frões Pimentel - Tesoureiro da Junta de Freguesia da Maia fez-se representar como substituto legal do seu Presidente Jaime Manuel Serpa Costa Rita. -----

EXECUTIVO CAMARÁRIO

Em representação do executivo camarário tomou parte na sessão o senhor Presidente Alexandre Branco Gaudêncio, que se fez acompanhar dos senhores Vereadores a Tempo Inteiro, Filipe Dias Cardoso Jorge e Cátia Filipa Carreiro Sousa e ainda dos senhores Vereadores Fernando Moniz Sousa e Miguel Melo Sousa. -----

ABERTURA DA SESSÃO

Havendo QUÓRUM, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão às vinte horas e quinze minutos, passando ao período de “Antes da Ordem do Dia”. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação da Ata Nº 02 de 11 de abril de 2019-----

Iniciou-se esta fase com a aprovação da ata número dois, da sessão ordinária deste órgão deliberativo realizada no dia onze de abril de dois mil e dezanove. A mesma foi aprovada por maioria, com uma abstenção do senhor deputado Emanuel Mendonça Furtado, após ter sido dispensada a respetiva leitura, uma vez que a cópia da mesma foi previamente entregue a todos os membros. -----

O senhor deputado Emanuel Mendonça Furtado pediu a palavra para justificar a sua abstenção na aprovação da ata pelo facto de não ter estado presente na última sessão da Assembleia Municipal. -----

Não se registaram mais pedidos de intervenção. -----

Correspondência

Após confirmação da receção do resumo da correspondência, o senhor Presidente da Assembleia Municipal destacou o convite que recebeu dos Amigos da Ribeira Grande, da Nova Inglaterra, nos Estados Unidos da América, para estar presente, em representação desta Assembleia Municipal, no seu vigésimo sétimo convívio anual, a realizar no próximo dia 5 de outubro, no Restaurante Vénus de Milo, em Swansea, Massachusetts. Em sequência, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a conhecer ao plenário que tinha intenção de estar presente no referido convívio anual. Não se registaram pedidos de esclarecimento acerca deste assunto, assim como acerca dos demais que faziam parte do resumo de correspondência recebida pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

Voto de Pesar

Pelos senhores deputados Hernâni Ricardo Costa e Maria Miranda Teixeira, foi presente à mesa o seguinte voto: -----

Faleceu no passado dia 15 de maio o padre Manuel Medeiros Sousa, que tinha 90 anos de idade. -----

O Padre Manuel, como era mais conhecido, nasceu na freguesia de Calhetas, Concelho de Ribeira Grande em 23 de janeiro de 1929. Após estudos teológicos no Seminário de Angra, foi ordenado sacerdote em 30 de maio de 1954. -----

Após a sua ordenação sacerdotal, o Padre Manuel Sousa foi colocado na Paróquia do Senhor Bom Jesus, de Rabo de Peixe, como vigário cooperador, cargo que exerceu durante três anos.

Corria o ano de 1957 quando, atendendo ao pedido do Prior Evaristo Carreiro Gouveia, o Bispo de Angra, D. Manuel Afonso de Carvalho, nomeou o padre Manuel Sousa vigário cooperador da Matriz de Nossa Senhora da Estrela, na Ribeira Grande. Passado pouco mais de um mês da sua colocação, o Prior Evaristo Carreiro Gouveia viria a falecer, ficando o padre Manuel Sousa, por provisão episcopal, pároco da referida Matriz. -----

Na Quaresma do ano seguinte (1958), o padre Manuel Sousa retomou naquela paróquia as cerimónias da Semana Santa, as quais já não se realizavam há muitos anos. Para o efeito, teve que renovar todas as alfaías e apetrechos próprios destas celebrações. Este foi um grande acontecimento na vida social e religiosa da então Vila da Ribeira Grande. -----

Dando continuidade à atividade do seu antecessor junto da juventude, o padre Manuel Sousa reabriu o Salão Paroquial da Matriz completamente remodelado e equipado com jogos e sala de leitura, o qual assim permaneceu por vários anos. Ali se realizaram teatros, comédias e encontros de jovens. -----

Chegado ao mês de outubro de 1958, pôs ombros à tarefa de montagem do tradicional Presépio Movimentado ou, simplesmente, Presépio do Senhor Prior. Conseguiu galvanizar numerosos jovens que, aos serões, montavam todas as peças e figuras do referido Presépio. Assim, durante a quadra natalícia, este Presépio era visitado por milhares de forasteiros, oriundos de toda a ilha. Anos mais tarde e dado a dificuldade em conseguir colaboradores para a tarefa de montagem do Presépio Movimentado, o padre Manuel Sousa teve a visão de ceder este património à Câmara Municipal da Ribeira Grande, o que permitiu a sua sobrevivência até à atualidade, encontrando-se bem conservado e em pleno funcionamento no Museu Municipal. O padre Manuel Sousa foi o responsável pela fusão das associações juvenis criadas pelo Prior Evaristo Carreiro Gouveia, fundando a associação “Pajens do Santíssimo” e a “Liga Eucarística dos Homens”. Foi também um grande impulsionador e entusiasta pela implementação do Movimento dos Cursilhos de Cristandade, no Concelho da Ribeira Grande. -----

No ano 1965, com a colaboração dos lavradores da Paróquia, conseguiu adquirir na Casa Fânzeres, de Braga, a belíssima imagem do Sagrado Coração de Jesus, facto que muito marcou a Paróquia que, todos os anos, muito se empenha na realização da sua Festa. -----

O padre Manuel Medeiros Sousa foi um grande orador sacro, tendo percorrido toda a ilha em pregações pelas várias paróquias. Foi também convidado por diversas vezes pelas comunidades emigrantes dos Estados Unidos da América e Canadá, para presidir e pregar muitas festas religiosas. -----

Para além de Pároco, exerceu ainda as funções de professor da disciplina de Moral e Religião, por diversos anos, na Escola Secundária da Ribeira Grande. O seu empenho pedagógico e a constante boa disposição, marcaram toda a comunidade escolar, sobretudo as várias gerações de estudantes que passaram pelas suas aulas. -----

Em junho de 1982, por ocasião das suas Bodas de Prata Sacerdotais, D. Aurélio Granada Escudeiro, Bispo de Angra, atribuiu-lhe o título vitalício de Prior. -----

Em 1986, por motivos de saúde, pediu ao senhor Bispo a sua substituição, o que veio a ocorrer a 25 de janeiro do ano seguinte, sendo substituído pelo Padre Dr. Hermínio Pontes, natural desta Matriz da Ribeira Grande. -----

Após a sua saída da Paróquia, o Prior Manuel Sousa manteve a sua atividade pastoral, nomeadamente no Movimento dos Romeiros de S. Miguel, do qual foi Diretor Espiritual, durante 14 anos. -----

Entre 1987 e 2017 foi Assistente Espiritual do Lar Augusto César Ferreira Cabido. -----

O Prior Manuel Medeiros Sousa foi, sem dúvida, um sacerdote que marcou muitas gerações de ribeira-grandenses. Para todos tinha sempre uma palavra amiga e com a sua contagiante boa disposição facilmente conquistava as pessoas, criando laços de amizade sempre com muita facilidade, sobretudo junto dos jovens. -----

A preocupação com o próximo era uma constante na vida do Prior Manuel Medeiros Sousa. Por isso, não deixava de visitar qualquer casa ou família da sua paróquia, alertando a comunidade e as entidades responsáveis para os casos cuja intervenção sabia que era necessária. -----

A capacidade de comunicar fez do Prior Manuel Medeiros Sousa um orador de referência, atraindo sempre a atenção das assembleias, sobretudo através da clareza e da eficácia com que transmitia a mensagem. -----

Até mudar a sua residência para o Lar Betânia, em Ponta Delgada, era comum ver o Prior Manuel Sousa pelas ruas da nossa cidade e observar a forma amistosa como era tratado por todos com quem se cruzava e para os quais tinha sempre uma palavra amiga. -----

Assim, ao abrigo das disposições regimentais, os vogais do PSD na Assembleia Municipal da Ribeira Grande propõem a aprovação deste Voto de Pesar, pelo falecimento do Prior Manuel Medeiros Sousa. -----

Mais propõem que deste voto de pesar seja dado conhecimento à sua família, à Diocese de Angra e à Paróquia Matriz da Ribeira Grande. -----

Dada a palavra ao líder do Agrupamento do Partido Socialista, o senhor Fernando Cordeiro, o mesmo declarou que a sua bancada iria associar-se ao voto de congratulação. -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

Voto de Congratulação

Pelos senhores deputados Cláudio Miguel Pimentel, Emanuel Mendonça Furtado e Elisabeth Miranda Amaral, foi presente à mesa o seguinte voto: -----

Os vogais do PS, na Assembleia Municipal da Ribeira Grande, apresentam um sentido VOTO DE CONGRATULAÇÃO, ao jovem Picopedrense Rui Pedro Cansado Ribeiro, natural desta mesma freguesia, nascido a 17 de fevereiro 2002, e com apenas 17 anos de idade tem demonstrado o seu mérito desportivo por todas as competições que tem participado. -----

Na competição de ginástica aeróbica foi campeão nacional 2019 na prova de individual e de grupo; -----

1º Lugar em par misto no Open Internacional de Cantanhede e em 2º lugar na competição individual; -----

2º Lugar em par na Suzuki World Cup, no Japão e 3º Lugar em individual. -----

No campeonato da Europa que teve lugar em Azerbaijão, em Baku destacou-se pelo 3 lugar individual masculino Júnior e 4 lugar em par misto 0,1 do pódio. -----

É importante destacar que o atleta é o único português na categoria júnior a ganhar títulos para Portugal quer a nível nacional e internacional. -----

Por isso, os vogais do PS, na Assembleia Municipal da Ribeira Grande, deixam então expresso este VOTO DE CONGRATULAÇÃO, e que seja levado ao conhecimento da sua família. -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta.-----

Voto de Congratulação

Pelo senhor deputado Hernâni Ricardo Costa, foi presente à mesa o seguinte voto: -----

Rui Cansado, natural da freguesia do Pico da Pedra e atleta do Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada, competiu no XI Campeonato da Europa de Ginástica Aeróbica, evento que teve em Baku, no Azerbaijão. -----

Integrado na seleção de Portugal, Rui Cansado conquistou um brilhante terceiro lugar na competição individual júnior com um total de 20.550 pontos, superado apenas por dois campeões do mundo. -----

O desempenho de Rui Cansado no Campeonato da Europa demonstra a excelente evolução do atleta que, nos últimos tempos, tem conseguido resultados de relevo para a modalidade em Portugal e que prestigiam a região que representa, em particular a Ribeira Grande de onde é natural. -----

Os Vogais do Partido Social Democrata, por todos os motivos acima descritos e pela conquista meritória que traduz o reconhecimento do trabalho de toda uma equipa, e pessoal de um jovem natural da Ribeira Grande, dando exemplo e testemunho de como é possível conquistar o pódio, e de reconhecimento para a sua geração, propõe que deste Voto de Congratulação e do resultado da respetiva votação, seja dado conhecimento ao Atleta e respetivo Clube. -----

Colocados à votação foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

Voto de Congratulação

Pelos senhores deputados Cláudio Miguel Pimentel, Emanuel Mendonça Furtado e Elisabeth Miranda Amaral, foi presente à mesa o seguinte voto: -----

O Vitória Clube do Pico da Pedra, sediado na freguesia do Pico da Pedra fundado no ano de 1992, tem vindo a demonstrar ao longo destes anos, uma aposta e engrandecimento na formação dos seus escalões de formação, tendo sido notório o trabalho dos seus dirigentes, treinadores, simpatizantes e sócios, no envolvimento da formação das crianças, que diariamente estão inseridas num palco de formação desportiva, social e educacional. -----

Desta forma os vogais do PS, na Assembleia Municipal da Ribeira Grande, apresentam um sentido VOTO DE CONGRATULAÇÃO, aos atletas e toda a direção, pelo título conquistado no passado dia 15 de maio do corrente ano, do Campeonato de São Miguel BENJAMIN – Sub 11.

Os vogais do PS, na Assembleia Municipal da Ribeira Grande, deixam então expresso este VOTO DE CONGRATULAÇÃO, e que seja levado ao conhecimento do Clube. -----

Dada a palavra ao líder do Agrupamento do Partido Social Democrata, o senhor Rui Maré, o mesmo declarou que a sua bancada iria associar-se ao voto de congratulação. -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

Proposta de Recomendação

Pelos senhores deputados Catarina Almeida de Miranda e Jorge Augusto Silva, foi presente à mesa a seguinte proposta: -----

Na estrada Regional da Ribeira Grande, no sentido norte-sul, na saída do estabelecimento comercial “Agriloja”, têm ocorrido inúmeros acidentes de viação, cuja causa principal se deve ao facto dos condutores atravessarem a via, invertendo o sentido de marcha em direção ao norte da ilha (cidade da Ribeira Grande). -----

Com efeito, propõe-se que seja colocada sinalização vertical de sentido obrigatório, para que não haja inversão do sentido de marcha, pois poucos metros à frente está localizada uma rotunda (conhecido por rotunda da Cimentação) que permite rápida e facilmente a ligação à via no sentido sul-norte. -----

Sendo a Direção Regional das Obras Públicas e Comunicações (DROPC) a entidade responsável pela referida via da Rede Viária Regional, propõe-se que seja dirigida à Direção Regional esta Recomendação de colocação de um sinal vertical de sentido obrigatório no local mencionado, conforme imagem que segue em anexo. -----

O senhor deputado Fernando Cordeiro pediu a palavra para expressar que achava excessivo que a recomendação em causa tivesse que partir da Assembleia Municipal, considerando que

a Câmara Municipal, no desempenho das suas competências próprias, poderia sugerir a retificação proposta, sem que a mesma tivesse que passar por esta Assembleia.-----

O senhor deputado Jorge Silva no uso da palavra e enquanto subscritor da proposta de recomendação disse que não pertencia à Câmara Municipal, pelo que não o poderia fazer fora do âmbito da Assembleia Municipal, embora também pudesse recomendar à Câmara Municipal que apresentasse a sugestão à Direção Regional de Estradas mas, entendeu que fazendo a recomendação neste Órgão evitava mais demoras e procedimentos.-----

Colocado à votação, foi aprovado por maioria com 22 votos a favor pelos eleitos do PSD e 9 abstenções pelos eleitos do PS. -----

Voto de Congratulação

Pelo senhor deputado Hernâni Ricardo Costa, foi presente à mesa o seguinte voto: -----

Raquel Moniz, Sofia Bernardo e Gustavo Amaral, todos atletas do Clube de Judo da Ribeira Grande, sagraram-se campeões regionais de juvenis no campeonato regional dos Açores que teve lugar recentemente, onde os judocas alcançaram excelentes prestações. -----

Raquel Moniz conquistou o título regional na categoria – 44Kgs, enquanto Sofia Bernardo alcançou a primeira posição na categoria – 57Kgs. Já Gustavo Amaral foi o melhor dos Açores no escalão juvenil na categoria de – 66Kgs. -----

Estes desempenhos, na linha de outros anteriormente alcançados, vinca a qualidade do trabalho que o Clube de Judo da Ribeira Grande tem vindo a desenvolver, apostando na formação desportiva e humana das crianças e jovens da Ribeira Grande. -----

Por ser um exemplo para a juventude, de trabalho, persistência conquista e que muito se pode fazer, para além das ocupações tecnológicas, enaltecendo o seu nome, a juventude e o Nome do Concelho da Ribeira Grande. -----

Mais propõe que deste Voto de Congratulação e do resultado da respetiva votação seja dado conhecimento ao clube de Judo da Ribeira Grande e aos respetivos Jovens. -----

Dada a palavra ao líder do Agrupamento do Partido Socialista, o senhor Fernando Cordeiro, o mesmo declarou que a sua bancada iria associar-se ao voto de congratulação. -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

Voto de Congratulação

Pelo senhor deputado Hernâni Ricardo Costa, foi presente à mesa o seguinte voto: -----

O Sporting Clube Ideal conquistou a Taça de São Miguel na temporada 2018/2019, prova organizada pela Associação de Futebol de Ponta Delgada, ao derrotar, na final, o Desportivo de Rabo de Peixe por 4 -1, após prolongamento. -----

Esta foi a sexta Taça de São Miguel que o Sporting Ideal conquistou ao longo de mais de 80 anos de vida e deixou bem vincada a boa prestação alcançada na época 2018/19, durante a qual alcançou a permanência no Campeonato de Portugal com a melhor classificação de sempre: 11º lugar na série D. -----

Mais uma vez, esta instituição desportiva, que muito faz pela formação desportiva e cívica dos nossos jovens, que promove a ocupação saudável dos Jovens, a prática do desporto e leva o nome da Ribeira Grande para toda a Região dos Açores e Portugal Continental com brilho e dignidade. -----

Os Vogais do Partido Social Democrata, por todos os motivos acima descritos e pela conquista meritória que traduz o reconhecimento do trabalho de toda uma direção e equipa, propõe que deste Voto de Congratulação e do resultado da respetiva votação, seja dado conhecimento à direção do Sporting Clube Ideal. -----

Dada a palavra ao líder do Agrupamento do Partido Socialista, o senhor deputado Fernando Cordeiro, o mesmo declarou que a sua bancada iria associar-se ao voto de congratulação. Apesar disso, sublinhou que a vitória do Sporting Clube Ideal fora obtida sobre o Clube Desportivo de Rabo de Peixe e que sendo ambos os clubes da Ribeira Grande, o que era motivo de satisfação para um não deixava de ser de tristeza para o outro. -----

O deputado José Norberto Cordeiro pediu a palavra para referir que, na qualidade de natural de Rabo de Peixe, gostaria de dar os parabéns ao Sporting Clube Ideal, mas também manifestou tristeza pelo facto de a equipa da Vila de Rabo de Peixe não ter ganho o troféu. Contudo, não era por isso que deixaria de dar os parabéns ao Sporting Clube Ideal. -----

O deputado Hernâni Costa, no uso da palavra, referiu que, apesar de tudo, era de enaltecer o facto de a Ribeira Grande ter tido duas equipas na final da Taça de S. Miguel, o que revelava o bom momento desportivo da Ribeira Grande.-----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

Encontrando-se ainda a decorrer o período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente da Assembleia abriu um período de inscrições para intervenções ou pedidos de esclarecimento.-

Dada a palavra ao senhor Deputado Fernando Cordeiro, o mesmo solicitou ao senhor Presidente da Câmara esclarecimentos acerca do processo de concessão da exploração do Bar da praia de Santa Bárbara, uma vez que, através da comunicação social havia tomado conhecimento da decisão judicial acerca da atribuição da referida concessão ao atual concessionário. Mais questionou se tinha existido recurso daquela decisão, quer por parte da Câmara Municipal, quer por parte do outro concorrente. -----

O senhor deputado Emanuel Furtado pediu a palavra para questionar o senhor Presidente da Câmara acerca da falta de manutenção do trilho da Ladeira da Velha, na freguesia do Porto Formoso. Referiu ainda que a Junta de Freguesia do Porto Formoso tem recebido diversas queixas acerca do mau estado do referido trilho. Manifestou ainda a sua estranheza pelo facto de, estando próximo o início do verão, o mesmo não apresente condições de segurança para as pessoas que o percorrem. Mais disse que a referida Junta de Freguesia já havia manifestado a sua disponibilidade para proceder à manutenção do Trilho, dado o mau estado em que o mesmo se encontra. A terminar, questionou o senhor Presidente da Câmara se estava disponível para aceitar a disponibilidade da Junta de Freguesia para a limpeza do Trilho ou, em alternativa, quando pensava a Câmara adjudicar a terceiros o referido trabalho de limpeza e manutenção. -----

O senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara que começou por responder ao senhor Deputado Fernando Cordeiro, dizendo que relativamente ao Bar da Praia de Santa Bárbara, a Câmara Municipal havia sido notificada pelo Tribunal Administrativo de Ponta Delgada para reverter a decisão inicial da Câmara Municipal e do Júri do concurso de adjudicação ao Grupo Anjos, em detrimento do consórcio Bar Tu Ká Tu Lá e Janeiro & Tavares. Mais informou que a decisão judicial deu provimento à reclamação do consórcio Bar Tu Ká Tu Lá e Janeiro & Tavares, tendo em conta que o outro concorrente não apresentou alvará de Empreiteiro. Disse ainda que não era intenção da Câmara Municipal recorrer da decisão do Tribunal, mas desconhecia qual a intenção do concorrente Grupo Anjos.

Respondendo ao senhor Deputado Emanuel Furtado, o senhor Presidente da Câmara informou que naquele momento estava a decorrer o concurso para a Manutenção e Limpeza dos Trilhos Pedestres. Neste sentido a Câmara encontrava-se em período de consultas a várias entidades

para adjudicação do referido trabalho, já na semana seguinte. Informou ainda que atendendo à natureza dos trabalhos de Manutenção e Limpeza dos Trilhos Pedestres, nomeadamente por ocorrerem em zonas de perigo, os mesmos não deveriam ficar nem do lado da Câmara, nem do lado da Junta de Freguesia.-----

Não havendo mais inscrições, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

Em seguida, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a conhecer que havia entrado na Mesa da Assembleia um pedido da Câmara Municipal para a introdução de mais dois assuntos na Ordem do Dia: “Empreitada de Construção do Intercetor de Águas Residuais Domésticas da Cidade da Ribeira Grande – Repartição de Encargos” e “Concurso Público Para a Empreitada de Construção do Campo de Futebol de Rabo de Peixe – Repartição de Encargos”. Assim, no âmbito das disposições regimentais, colocou à votação da Assembleia Municipal a deliberação de introdução destes assuntos na Ordem do Dia. -----

Colocada à votação, a introdução dos dois assuntos referidos na Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade, passando os mesmos a constituir os pontos treze e catorze da Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

1. Documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2018

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, os documentos de prestação de contas consolidadas de 2018, com a certificação legal das Contas emitida pelo Revisor Oficial de Contas, as quais evidenciam um balanço consolidado em 31 de dezembro de 2018 num total de 157.751.503 EUROS e um total de fundos próprios no valor de 107.241.374 EUROS, incluindo um resultado líquido consolidado de 4.519.696 EUROS. -----

As contas Consolidadas do Município com as entidades que integram o perímetro de consolidação são constituídas por: -----

- A Ponte Norte – Cooperativa de Ensino e Desenvolvimento da Ribeira Grande, CRL; -----
- EIRSU – Empresa Intermunicipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel, EIM. -----

Tomando a palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a Autarquia tinha neste momento duas participações em organizações fora do âmbito da Câmara, nomeadamente em 33% do capital social da empresa ERSU e 44% na Cooperativa A Ponte Norte. Dos resultados consolidados permitiu-se destacar que os mesmos não afetam o perímetro orçamental da Câmara, não alterando o respetivo passivo. Referiu ainda que relativamente aos resultados consolidados a Autarquia havia transitado o ano com cerca de 4,5 milhões de euros de resultados líquidos positivos. -----

Não havendo inscrições, foi colocado à votação e aprovado por maioria e em minuta com 22 votos a favor pelos eleitos do PSD e 9 abstenções pelos eleitos do PS. -----

2. Terceira Revisão ao Orçamento de 2019

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, em cumprimento da alínea a) do nº 1 do artigo 25º e alínea c) do nº 1 do artigo 33º ambas da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012 (LCPA) de 21 de fevereiro, a Terceira Revisão ao Orçamento de 2019, no valor de 57.500,00€, destinando-se a inscrever as seguintes rubricas.-----

→ GOP:

Rubrica					Designação	2019
2	232	2019	5016	0	Ribeira Grande ABEM	7500
4	421	2019	5014	0	Obras no recreio escolar da EB / JI Calhetas	25000
4	421	2019	5015	0	Tratamento, limpeza e manutenção espaços verdes e P. Estacionamento - Conceição	25000

E a diminuir as seguintes rubricas: -----→ GOP: -----

Rubrica					Designação	2019
2	211	2003	25	14	Manutenção de edifícios escolares (FSM) EB/JI Calhetas (FSM)	-25000
2	232	2006	5005	3	Apoio à habitação degradada - Empreitadas	-7500
2	246	2019	5008	0	Manutenção de Trilhos Pedestres	-25000

Mais foi deliberado, solicitar a aprovação da assunção dos compromissos plurianuais das respetivas rubricas. -----

Dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara o mesmo referiu que a Revisão Orçamental em causa estava relacionada com alguns assuntos também incluídos na Ordem do Dia, nomeadamente a Celebração de Contratos Interadministrativos para Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia de Calhetas e Conceição. Referiu ainda que a mesma Revisão também refletia a realização de um protocolo com a ABEM, uma associação relacionada com a distribuição de medicamentos gratuitamente a famílias carenciadas. -----

A senhora Deputada Teresa Silva pediu a palavra para congratular a Câmara Municipal pela celebração do protocolo com a ABEM e pelo que isso significaria no acesso a medicamentos por parte de famílias mais carenciadas. -----

Colocada à votação, foi aprovada por maioria e em minuta com 22 votos a favor pelos eleitos do PSD e 9 abstenções pelos eleitos do PS. -----

3. Segunda Alteração ao Quadro de Pessoal de 2019

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, a segunda alteração ao Mapa de Pessoal de 2019, onde se inclui a criação dos seguintes lugares: -----

- 1 Técnico Superior para a DASE (curso Serviço Social/Política Social) -----
- 1 Técnico Superior para a DASE (curso de Sociologia) -----
- 1 Técnico Superior para DUP (curso de Arquitetura) -----
- 1 Assistente Técnico para a DOPT -----
- 1 Assistente Técnico para a DCJD -----
- 1 Assistente Técnico para a DASUEM -----

- 1 Técnico Superior de Engenharia Civil (CTFP a Termo Certo). -----

O senhor Presidente da Câmara, tomando a palavra, informou que esta revisão do mapa de pessoal estava relacionada com algumas dinâmicas ocorridas desde a última Assembleia Municipal, nomeadamente alguns pedidos de mobilidade interna, o que estava relacionado com cinco dos sete pedidos aqui apresentados.-----

Não havendo inscrições, foi colocada à votação e aprovada por maioria e em minuta com 22 votos a favor pelos eleitos do PSD e 9 abstenções pelos eleitos do PS. -----

4. Celebração de Contratos Interadministrativos para Delegação de Competências da Câmara nas Juntas de Freguesia de CONCEIÇÃO E CALHETAS

Foi submetido pelo executivo camarário para efeitos de autorização deste órgão deliberativo, conforme determina a alínea K) do nº 1 do artigo 25º e alínea m), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os contratos Interadministrativos para delegação de competências da Câmara nas Juntas de Freguesia de Conceição e Calhetas, acompanhados dos respetivos estudos para demonstração do cumprimento dos requisitos previstos no nº 3 do artigo 115º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

Para delegar na JUNTA DE FREGUESIA DE CONCEIÇÃO -----

- **A Execução, tratamento, limpeza e manutenção dos espaços verdes das Ruas:** Cidade de Laval, Eng.º Fernando Monteiro, Dr. Joaquim Sampaio Rodrigues, Maria Germana Rodrigues Pereira, Artur Hintze Ribeiro (junto à escola EBI da Conceição), Avenida Dr. José Nunes da Ponte (junto à rotunda), afetando um recuso financeiro para o efeito no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros); -----

- **A limpeza e manutenção dos Parques de Estacionamento da Rua Oliveira San Bento, Rua do Ouvidor e Rua do Estrela,** afetando um recuso financeiro para o efeito no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros). -----

- Para delegar na JUNTA DE FREGUESIA DE CALHETAS -----

- **Obras no recreio escolar,** afetando o recurso financeiro para o efeito no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros). -----

O senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, referiu que estes Contratos de Delegação de Competências estavam relacionados com pedidos das referidas Juntas e cujas finalidades já estavam inscritas no Plano e Orçamento da Câmara para 2019. -----

A senhora Deputada Elisabete Amaral pediu a palavra para questionar se até final do ano era intenção da Câmara Municipal celebrar algum Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia do Pico da Pedra. -----

A senhora Deputada Gisela Rodrigues pediu a palavra para se congratular com a realização dos Contratos de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia da Conceição, os quais permitiriam a realização de trabalhos em prol da Freguesia e do bem-estar dos seus habitantes e visitantes. -----

O senhor deputado Fernando Cordeiro no uso da palavra referiu que a celebração destes Contratos de Delegação de Competências constituía um reconhecimento de que a Câmara Municipal estava desta forma a equilibrar os Contratos de Delegação de Competências celebrados com Juntas de Freguesia com executivos do PSD e com Juntas de Freguesia com executivos do PS. Salientou ainda que era bom observar que a Câmara reconhecia assim as necessidades das Freguesias que, mesmo tendo Juntas do PS, também tinham direito a usufruir deste instrumento. A terminar referiu que esperava que até final do ano a Câmara ainda viesse a celebrar mais Contratos de Delegação de Competências com Juntas do PS e, desta

forma, equilibrar a Delegação de Competências em Juntas com executivos PS, face às realizadas com Juntas com executivos do PSD. -----

O senhor Deputado Hernâni Costa pediu a palavra para referir que também partilhava de algumas das dificuldades apontadas pela senhora Deputada Gisela Rodrigues, dizendo que no centro da cidade era notório o apoio dado pelos operacionais da Junta de Freguesia da Matriz à Câmara Municipal nos serviços de limpeza e manutenção de espaços verdes em toda a freguesia. Mais referiu que os Contratos agora celebrados constituíam uma prova do equilíbrio com que a Câmara vai celebrando os mesmos com todas as freguesias, esperando também que futuramente a Freguesia da Matriz possa ser contemplada. -----

O senhor Presidente da Câmara tomando a palavra esclareceu a senhora Deputada Elisabete Amaral dizendo que no corrente ano o compromisso da Câmara para com a Freguesia do Pico da Pedra é a aquisição de um terreno para Parque de Estacionamento, junto do Cemitério local, a qual não pode ser delegada na Junta de Freguesia, uma vez que irá integrar o Património municipal.-----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

5. OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA - Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) da Cidade da Ribeira Grande, da Vila de Rabo de Peixe, da Ribeirinha e de Santa Bárbara

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, ao abrigo do artigo 17º do DL 307/2009 de 23 de outubro, os documentos que constituem os quatro Planos Estratégicos de Reabilitação Urbana (PERU) definidores das Operações de Reabilitação Urbana (ORU) a desenvolver nas áreas de Reabilitação Urbana da Cidade, da Vila de Rabo de Peixe, da Ribeirinha e de Santa Bárbara. -----

O senhor Presidente da Câmara referiu que este assunto vinha a esta Assembleia na sequência da aprovação, em maio de 2016, das ARU – Áreas de Reabilitação Urbana. Após essa aprovação, a Câmara disponha de três anos para aprovar os respetivos Programas Estratégicos, o que agora se concretizava. Mais informou que estes Programas Estratégicos eram fundamentais, sobretudo para continuar com as ARU em vigor, permitindo o aproveitamento dos benefícios inerentes às mesmas. -----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro pediu a palavra para referir que qualquer estratégia de reabilitação urbana teria sempre o apoio da bancada do Partido Socialista. Aproveitou ainda para relembrar a Câmara Municipal que, por vezes, começa a existir muitos instrumentos de ordenamento urbanístico e reabilitação urbana mas verifica-se, por exemplo na cidade da Ribeira Grande, ao arrefio destes e doutros instrumentos de reabilitação urbana, o uso sistemático de materiais que nada têm a ver com a Ribeira Grande ou com a Região Autónoma dos Açores, sobretudo em obras de privados, tais como casas moradias. Alertou ainda que os serviços de fiscalização da Câmara devem estar mais atentos a este tipo de situações. -----

O senhor deputado Rui Maré pediu a palavra para congratular o Executivo pela elaboração destes documentos, o que revelava uma estratégia adotada no passado e que agora estava a dar frutos, com todos os investimentos turísticos que se estão a concretizar na Ribeira Grande.

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

6. Empresa Intermunicipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel - Cessão da Posição Contratual e “Contrato Programa”-----

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, a Cessão da Posição Contratual no “Contrato Programa” e “Contrato de Gestão Delegada” entre EIRSU, a MUSAMI e os Municípios de Lagoa, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo. -----

A este propósito o senhor Presidente da Câmara referiu que esta era a fase final da extinção da empresa EIRSU, a qual decorria sobretudo de uma recomendação do Tribunal de Contas. Informou ainda que o objeto do contrato com a empresa a extinguir passaria para a MUSAMI.-

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

7. Contrato de Arrendamento Não Habitacional (Serviços)-----

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, a minuta do contrato de arrendamento não habitacional a celebrar entre um particular e este município, dado que a despesa prevista com a celebração do mesmo vai ter um encargo orçamental em mais de um ano económico, para se poder instalar a valência dos serviços da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, num prédio urbano sito na freguesia da Conceição, desta Cidade. -----

O senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que este contrato vinha à Assembleia sobretudo devido à necessidade da repartição de encargos e pelo facto de este ser um contrato plurianual. Mais referiu que a celebração deste contrato de arrendamento tinha essencialmente a ver com a necessidade de reinstalar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) em melhores condições do que aquilo que se encontra atualmente. Mais disse que dado a urgência nesta reinstalação, não havia tempo útil para proceder à reabilitação de imóvel camarário que se pudesse adequar a essa finalidade.

O senhor deputado Emanuel Furtado no uso da palavra lembrou que a proposta do PS para a reinstalação da CPCJ seria a reabilitação das designadas “Casas dos Magistrados”, a qual não teve acolhimento junto da Câmara. Todavia, o mais importante era que a situação ficasse resolvida e a CPCJ viesse a usufruir de melhores instalações. -----

O senhor deputado Jorge Silva interveio para pedir um esclarecimento acerca da cláusula quinta da minuta do contrato, nomeadamente acerca do que lhe parecia ser uma imprecisão no prazo do contrato. -----

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que se tratava de um erro e que o mesmo seria corrigido. -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta, pelos deputados presentes na sala, tendo-se registado uma ausência no momento da discussão e votação deste ponto. -----

8. Regulamento das Cavalhadas de São Pedro

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, o novo Regulamento das Cavalhadas de São Pedro. -----

O senhor Presidente da Câmara deu nota que o anexo 1 ao presente Regulamento carecia de uma correção e que, por esse motivo, foi distribuída uma versão corrigida no início desta reunião. Prosseguiu dizendo que o Regulamento das Cavalhadas já não era revisto há algum tempo e que o Regulamento ora apresentado vinha ao encontro de preocupações relacionadas com o bem-estar animal ou a segurança de pessoas e bens e colocou-se à disposição para mais esclarecimentos. -----

A senhora deputada Teresa Silva pediu a palavra para congratular a Câmara por manifestar neste Regulamento a preocupação com o bem-estar animal, nomeadamente com a disponibilização de água pelo menos uma vez durante o percurso das Cavalhadas. No entanto, referiu que ainda continuavam a acontecer alguns excessos e que infelizmente não era possível garantir o bem-estar dos animais em todo o percurso, devendo ser feito um esforço maior para que quando algum animal ou cavaleiro se sentisse mal durante o percurso, os mesmos fossem retirados do cortejo. Caso isso não acontecesse por desobediência do Cavaleiro, o mesmo deveria ser impedido de participar na Cavalhada do ano seguinte. -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

9. Despacho da Suspensão da aplicação do Plano da Ajustamento Financeiro-----

Foi submetido pelo executivo camarário para conhecimento deste órgão deliberativo, o Despacho conjunto emitido pelo Secretário de Estado das Autarquias Locais e do Secretário de Estado do Tesouro, o qual determina a suspensão da aplicação do plano de ajustamento financeiro e das suas obrigações relativamente a este Município da Ribeira Grande. -----

O senhor deputado Fernando Cordeiro pediu a palavra para questionar o senhor Presidente da Câmara se com o presente despacho se dava por concluído definitivamente o plano de ajustamento financeiro e suas obrigações para com o Município da Ribeira Grande. -----

O senhor deputado Rui Maré pediu a palavra para ressaltar que o despacho demonstrava bem a saúde financeira da Câmara da Ribeira Grande, ao contrário do que muitos pretendem transmitir.

O senhor deputado Fernando Cordeiro realizou nova intervenção para referir que, apesar da saúde financeira da Autarquia demonstrada, nomeadamente a sua capacidade de endividamento, esperava que a mesma não fosse por essa via e que, ao contrário do que tem acontecido, fosse comedida no recurso ao endividamento. -----

O senhor Presidente da Câmara tranquilizou o senhor deputado Fernando Cordeiro relativamente ao recurso ao endividamento referindo que, para as autarquias, as regras do endividamento são hoje muito mais apertadas do que no passado. Referiu ainda que, de acordo com os documentos em análise, o município da Ribeira Grande não poderia anualmente contrair empréstimos de valor superior a 2,7 milhões de euros. Respondendo depois à primeira questão colocada pelo senhor deputado Fernando Cordeiro, esclareceu que efetivamente se encontrava concluído definitivamente o plano de ajustamento financeiro e suas obrigações para com o Município da Ribeira Grande. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

10. Expropriação de uma parcela de terreno do Prédio Rústico nº 49 da Seção D - Matriz, no âmbito da obra de “Reabilitação do Caminho da Tondela - Matriz”-----

Foi submetido pelo executivo camarário a necessária autorização deste órgão deliberativo, para que seja declarada de utilidade pública a parcela de terreno com 840 m2 do prédio rústico sito no Caminho da Tondela, inscrito sob o artigo 49 da secção D da freguesia da Matriz, para ser destinada à obra de “**Reabilitação do Caminho da Tondela, Matriz**”. -----

O senhor Presidente da Câmara pediu a palavra para esclarecer que esta parcela de terreno era propriedade de um emigrante, cujo contato não está a ser possível em tempo útil e que, por esse motivo, era intenção da Autarquia avançar já com o processo de expropriação. -----

Não havendo inscrições foi colocada à votação e aprovada por unanimidade e em minuta. -----

11. Doação e afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno no âmbito da obra de “Alargamento da Rua do Bandejo - Ribeira Seca”-----

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, ao abrigo da alínea q) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a doação e afetação ao domínio público municipal no âmbito da obra de “**Alargamento da Rua do Bandejo - Ribeira Seca**” uma parcela de terreno com 124 m2 (2m largura por 61,83m de comprimento) a desanexar do prédio rústico, sito no Bandejo, freguesia da Ribeira Seca, concelho da Ribeira Grande, que consta de 4.200 m2 de cultura arvense, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande sob o número 846/Ribeira seca e inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo 2 da secção C, cujo valor para efeitos registrais é de 16,00€ (dezasseis euros). -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

12. Doação e afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno no âmbito da obra de “Alargamento da Rua da Misericórdia - Rabo de Peixe” - Retificação à deliberação da AM de 07-02-2019-----

Foi submetido pelo executivo camarário solicitar a este Órgão deliberativo, ao abrigo da alínea q) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, uma retificação à sua deliberação do passado dia 07 de fevereiro, de modo a constar que a doação e afetação ao domínio público municipal no âmbito da obra de “**Alargamento da Rua da Misericórdia – Rabo de Peixe**” da Parcela 1 seja de 120 m2 a desanexar do prédio rústico, sito na Rua Gonçalo Velho, freguesia de Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande, que consta de 5.540 m2 de terra de cultura arvense, criação e caminho, descrito na Conservatória do Registo Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande sob o número 1051/Rabo de Peixe, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo número 197 da secção B (parte), cujo valor para efeitos registrais é de 2,00€ (dois euros). -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade em minuta. -----

13. Empreitada de Construção do Intercetor de Águas Residuais Domésticas da Cidade da Ribeira Grande – Repartição de Encargos-----

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, a repartição dos encargos da empreitada designada em assunto, cujo valor do investimento é de 1.826.923,08€ e acrescido do IVA, a repartir por 2 anos económicos: -----

- Para o ano económico de 2019 estima-se o encargo de 469.876,92€ + IVA; -----

- Para o ano económico de 2020 estima-se o encargo de 1.357.046,16€ + IVA. -----

Colocada à votação, foi aprovada por maioria e em minuta com 22 votos a favor pelos eleitos do PSD e 8 abstenções pelos eleitos do PS. -----

14. Concurso Público para a Empreitada de Construção do Campo de Futebol de Rabo de Peixe – Repartição de Encargos-----

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, a repartição dos encargos da empreitada designada em assunto, cujo valor do investimento é de 1.730.760,00€ e acrescido do IVA, a repartir por 2 anos económicos: -----

- Para o ano económico de 2019 estima-se o encargo de 1.035.769,00€ + IVA; -----

- Para o ano económico de 2020 estima-se o encargo de 694.991,00€ + IVA. -----

O senhor deputado José Norberto Cordeiro pediu a palavra para se congratular com mais um passo que está a ser dado relativamente à obra de construção do novo Campo de Futebol de Rabo de Peixe. Mais referiu que a concretização deste projeto já se vai arrastando por alguns anos e que gostaria de questionar o senhor Presidente da Câmara sobre o ponto de situação da obra em causa e qual o passo seguinte neste processo.-----

O senhor deputado Fernando Cordeiro interveio para referir que, ao contrário do que havia sido referido na intervenção anterior, a repartição de encargos indiciava mais um adiamento na concretização do Campo de Futebol de Rabo de Peixe, lamentando que o Grupo Desportivo daquela Vila continue privado de um recinto desportivo que já deveria estar numa fase mais adiantada de construção.-----

O senhor deputado Jorge Silva pediu a palavra para congratular a Câmara Municipal da Ribeira Grande por ter iniciado a construção do Campo de Futebol de Rabo de Peixe e que, não ficando

concluído este ano, pelo menos fique operacional, nem que para isso a Câmara Municipal tenha que contrair novo empréstimo e que traga a sua aprovação à Assembleia Municipal para que mais uma vez seja aprovado por quem acha que o Campo de Futebol deve ser construído. -----

O senhor deputado Fernando Cordeiro novamente no uso da palavra lembrou o senhor deputado Jorge Silva que o empréstimo já tinha sido aprovado e que agora se tratava de uma repartição de encargos, não se percebendo porque ainda não foi concretizado este projeto. -----

O senhor deputado Jorge Silva agradeceu ao senhor deputado Fernando Cordeiro o facto de lhe ter feito lembrar que a bancada do Partido Socialista votou contra o referido empréstimo. -----

O senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para informar que já existia o visto e aprovação do Tribunal de Contas relativamente ao empréstimo e que, neste momento, a Câmara Municipal estava em condições de lançar o concurso público dentro de poucos dias. Relativamente à repartição de encargos realçou que grande parte do valor estava no ano de 2019, prevendo que, até final do ano, grande parte da obra fique concluída. -----

Colocada à votação, foi aprovado por maioria e em minuta com 22 votos a favor pelos eleitos do PSD e 9 abstenções pelos eleitos do PS. -----

15. Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara sobre a atividade camarária, bem como a situação financeira da mesma-----

Não se registaram pedidos de intervenção ou esclarecimento.-----

Em seguida o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara o qual informou que havia sido lançado recentemente o novo sítio da internet do Surf da Ribeira Grande.-----

Deu também conhecimentos que, de acordo com a aprovação unânime em reunião de Câmara, seriam condecorados por ocasião do Feriado Municipal, com Medalha Municipal de Mérito, Grau Ouro, as seguintes individualidades: João Manuel Cabral de Melo, Ferdinando José Ferreira e Manuel Nunes Coelho, este a título póstumo. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a Sessão às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos da lei. -----